



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas
Gerência de Licitações e Contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2012
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2012
13º ADITIVO AO CT Nº 025/2012

**13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
025/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA E FREDERICO
ANTÔNIO PINHEIRO.**

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, com sede na Av. VIII, nº 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 18.715.409/0001-50**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes, Cel. **WALTER ANSELMO SIMÕES ROCHA**, portador do CPF nº 834.586.626-34, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 3.996/2022, de 08 de Abril de 2022, doravante denominado **LOCATÁRIO**, do outro lado **FREDERICO ANTÔNIO PINHEIRO**, portador do **CPF Nº 724.151.346-00**, residente à Rua Stela de Souza, nº 60, Bairro Sagrada Família, Belo Horizonte/MG, Fone (31) 99102-7481, email: pinheiro@yahoo.com.br, doravante denominado **LOCADOR**, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 025/2012 – Dispensa de Licitação 002/2012**, em conformidade com a Legislação vigente, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula quinta do contrato nº 025/2012.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato por 12 meses, contados a partir do dia 10 de Junho de 2024 até o dia 09 de Junho de 2025.

CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor mensal permanece o mesmo do 12º aditivo, **R\$ 7.291,75**(sete mil duzentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos) mensais e **R\$ 87.501,00** (oitenta e sete mil quinhentos e um reais) anual.

CLÁUSULA QUARTA-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para pagamentos das despesas deste correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

06.181.2078.2108 – **MANUT. CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR**

3.3.42.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte: 1500

Ficha: 1514



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas
Gerência de Licitações e Contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2012
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2012
13º ADITIVO AO CT Nº 025/2012

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **LOCATÁRIO** e **LOCADOR**, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 15 de Maio de 2024.

WALTER ANSELMO SIMÕES ROCHA
Secretario Municipal de Segurança Pública Trânsito e Transporte
LOCATÁRIO

FREDERICO ANTÔNIO PINHEIRO
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

1) Nome: _____

2) Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____